



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja providenciado a instalação de Câmeras de segurança na entrada do Residencial Bem Viver.

A medida contribuirá muito para maior segurança de toda aquela comunidade para a identificação de carros e motos furtadas que por ali passarem, além da segurança com a população em geral de pessoas má intencionadas.

P. encaminhamento.

Arapongas, 18 de outubro de 2024.

LEVI APARECIDO XAVIER
Vereador
(Professor Levi do Handebol)